



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
Secretaria Municipal de Saúde

**TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021**

Órgão Requerente	Secretaria Municipal de Saúde
Responsável	Marcio Alexandre Camargo
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta, para a aquisição de produtos de limpeza hospitalar para lavagem de lençol, toalhas, cobertores das unidades de saúde.

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNAE
01	651.001.006	DETERGENTE PRINCIPAL BB. DE 20 LT COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVO, ALCALINIZANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVOS NÃO-I ÔNICOS, VEÍCULOS. PRINCÍPIO ATIVO: DODECILBENZENOSSULF ONATO DE SÓDIO.UNIDADE GALÃO	GL	03	R\$ 931,90	R\$ 2.795,70	4789-0/05 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.
02	651.001.001	AMACIANTE CONCENTRADO BB 20LT COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, TENSOATIVO CATIÔNICO, PERFUME, CORANTE, PRESERVANTE, VEICULO. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE DISEBODIMETIL AMÔNIO COMPOSIÇÃO: Base Amaciante, Fragrância Termoativada, Conservante e Veículo. DADOS TÉCNICOS: Aparência: Líquido Viscoso Cor: Branco Odor: Característico Viscosidade: 700 - 800 cPs PH: 2,0 - 4,0	GL	03	R\$ 568,00	R\$ 1.704,00	4789-0/05 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Saúde

		Densidade: 0,90 - 1,00 g/cm ³ Fragrância: Sem Fragrância Com registro na anvisa					
03	650.001.005	DETERGENTE/SOLVENTE CONCENTRADO(BB) DE 05 LT COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, ANTIESPUMANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, COADJUVANTE, SOLVENTES, TENSOATIVO NÃO- IÔNICOS, VEICULO. PRINCÍPIO ATIVO: NONILFENOL ETOXILADO 9,5. UNIDADE GALÃO	GL	03	R\$ 446,00	R\$ 1.338,00	4789-0/05 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.

1.2. Classificação do objeto:

Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço unitario.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

O documento de análise de risco e projeto básico, são dispensados por se tratar de compra de item comum.

1.5. Valor total:

O valor estimado para a execução do objeto descrito acima é de R\$ 5.837,70 (Cinco Mil, Oitocentos e trinta e sete reais e setenta centavos), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado de fornecedores da região.

1.6. Registro de Preços: () SIM (X) NÃO

2- Justificativa:

Ambientes hospitalares são locais de risco elevado para a propagação de infecções, já que pacientes podem ter sistemas imunológicos comprometidos e estão em contato com diversas fontes de microorganismos patogênicos. A utilização de produtos de limpeza hospitalar eficazes é fundamental para garantir a desinfecção, prevenindo infecções hospitalares.

Produtos de limpeza hospitalar são formulados para oferecer maior eficácia na eliminação de bactérias, vírus e outros patógenos, proporcionando um desempenho superior em comparação com produtos convencionais. Isso resulta em uma redução do tempo gasto em limpezas e um aumento na eficiência operacional. Além disso, o uso de produtos específicos para o setor hospitalar pode evitar problemas com recontaminações ou a necessidade de múltiplas aplicações de outros produtos, o que gera uma economia a longo prazo no processo de limpeza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Saúde

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
624	3.3.90.30.00800.013 - Material de Consumo - Emenda 36000.6396772/02 - Incremento	Emenda Parlamentar

3.1. Origem do recurso:

Emenda Parlamentar

4- Condições de habilitação:

A empresa a ser contratada devesse possuir o CNAE em comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

A entrega do objeto da presente contratação dar-se-á no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias consecutivos após empenho do mesmo.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser feita no almoxarifado municipal de Quatá, localizado na Rua Carlos Bleinrooth S/N - entrada da cidade de Quatá-SP, CEP: 19780-025, de segunda a sexta das 08:00 as 10:00 e das 13:00 as 16:00 horas.

Resp. Airton Vieira de Jesus.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Produto deve ter no mínimo 12 meses de validade após a compra.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Prazo de vigência de 15(quinze) dias após emissão do pedido de empenho

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

Não há demais informações.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, prazo de garantia ou validade;
2. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
3. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste processo de compra.
4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo município de Quatá.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Saúde

7- Gestão e Fiscalização:

Secretaria Municipal de Saúde

Marcio Alexandre Camargo - Secretário Municipal de Saúde

Adélio Cezar Mathias Junior - Diretor Técnico de Saúde

Jacob Antonio Beitum Lopes - Administrador Ambulatorial

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento definitivo do objeto e nota fiscal eletrônica, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela CONTRATADA.

E-mail: centrodesaude@quata.sp.gov.br

Tel: (18) 3366-9600

Quatá/SP, 08 de Maio de 2.025.

Marcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Adélio Cezar Mathias Junior
Diretor Técnico de Saúde